

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021  
ANEXO I



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>					
01	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de graduação em Serviço Social e comprovante de registro no CRESS.	CR	20h	2.100,00
02	CIRURGIÃO DENTISTA	Diploma de graduação em Odontologia e comprovante de registro no CRO.	CR	40h	5.487,00
03	ENFERMEIRO	Diploma de graduação em Enfermagem e comprovante de registro no COREN.	CR	40h	3.534,00
04	FARMACÊUTICO	Diploma de graduação em Farmácia e comprovante de registro no CRF.	CR	40h	3.720,00
05	FISIOTERAPEUTA	Diploma de graduação em Fisioterapia e comprovante de registro no CREFITO.	CR	20h	2.046,00
06	FONOAUDIÓLOGO	Diploma de graduação em Fonoaudiologia e comprovante de registro no CREFONO.	CR	20h	2.046,00
07	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM como Especialista em Cardiologia.	CR	10h	2.500,00
08	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM	CR	20h	5.115,00
09	MÉDICO GINECOLOGISTA	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM como Especialista em Ginecologia	CR	10h	2.500,00
10	MÉDICO ORTOPEDISTA	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM como Especialista em Ortopedia.	CR	10h	2.500,00
11	MÉDICO PEDIATRA	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM como Especialista em Pediatria	CR	10h	2.500,00
12	MÉDICO PSIQUIATRA	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM como Especialista em Psiquiatria.	CR	10h	2.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021  
ANEXO I



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
13	NUTRICIONISTA	Diploma de Graduação em Nutrição e comprovante de registro no CRN.	CR	20h	2.046,00
14	PSICÓLOGO	Diploma de Graduação em Psicologia e comprovante de registro no CRP.	CR	20h	2.100,00
<b>NÍVEL MÉDIO</b>					
15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio e comprovante de residência no Município de Penha.	CR	40h	1.550,00
16	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio	CR	40h	1.550,00
17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio	CR	40h	2.325,00
18	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio, com certificado de curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no CRO.	CR	40h	1.581,00
19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso de Técnico de Enfermagem com registro no COREN	CR	40h	1.640,00
20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VACINADOR	Curso de Técnico de Enfermagem e curso de capacitação para vacina e comprovante de registro no COREN	CR	40h	1.640,00
21	TÉCNICO EM RAIOS X	Diploma de conclusão de curso de Técnico em Raios X	CR	24h	1.813,51
22	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio, com certificado de curso de TÉCNICO de Saúde Bucal e registro no CRO.	CR	40h	1.640,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021  
ANEXO I



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>					
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Saber ler e escrever	CR	40h	1.350,00
24	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Saber ler e escrever e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C com registro de EAR (Exerce Atividade Remunerada) e curso para condução de veículo de emergência, conforme CTB.	CR	40h	1674,00
25	MOTORISTA DE VEÍCULOS	Saber ler e escrever e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "B" com registro de EAR (Exerce Atividade Remunerada).	CR	40h	1.674,00

**CR – Cadastro de Reserva**

**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Prestar atendimento de âmbito social a indivíduos, grupos e comunidades, elaborando diagnóstico para intervenção através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração na sociedade, elaboração e gestão de políticas públicas.

**CIRURGIÃO DENTISTA:** Prevenir, diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxilofacial, bem como todas as suas estruturas anexas, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, visando com isto a promoção, recuperação e manutenção da saúde bucal e geral. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva, a todas as famílias, indivíduos e grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do TSB, ACSB e ESF. Realizar supervisão técnica do TSB e ASB. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Estrategicamente utilizar a UOM (Unidade Odontológica Móvel) no território de sua ESF. Utilização dos sistemas informatizados para registrar produção. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**ENFERMEIRO:** Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais. Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade, identificar e intervir nas condições de risco para a saúde do indivíduo, realizar o atendimento integral à população no domicílio, unidades móveis e estabelecimentos de assistência à saúde. Gerenciar os Serviços de Enfermagem, realizar consulta de enfermagem; realizar prescrição da assistência de Enfermagem; prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida. Prestar assistência de enfermagem em pronto atendimento 24h;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021**  
**ANEXO I**



cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; realizar planejamento, execução e avaliação da programas de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; realizar prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Prestar de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar e executar os programas e atividades de educação em saúde, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar e executar a operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados; Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar controle de saúde; - participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**FARMACÊUTICO:** Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, análise de tóxicos, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**FISIOTERAPEUTA:** Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relativos a utilização de métodos e técnicas fisioterápicas para reabilitação física do indivíduo. Executar métodos e técnicas prescritas pelos médicos e sob a supervisão destes, com a finalidade de auxiliar na restauração, conservar ou desenvolver a capacidade física do paciente, diminuída por lesões ou doença. A execução destes métodos em pacientes com lesões músculo-ostearticulares, em fase de recuperação ou pacientes pneumológicos que necessitam de terapia física, compreende a efetivação final de uma prescrição médica nos seus aspectos de movimentação de paciente, manipulação de aparelhos e supervisão de exercícios juntamente com outra forma de terapia. Estes serviços serão executados em hospitais, ambulatórios, residências e seções próprias, informar o médico e solicitar sobre o quadro inicial e a evolução ou não do paciente, dando assessoria quanto as questões relativas à sua competência. Atender as consultas fisioterápicas em ambulatórios e unidades sanitárias; ajudar a restabelecer deficiências musculares; recuperar pessoas que apresentam dificuldades motoras associadas ou não a problemas mentais, Desenvolver programas de prevenção educativa ou recreativa que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados. Exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**FONOAUDIÓLOGO:** Realizar procedimentos de fonoaudiologia dentro de suas competências técnicas e legais. Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade, identificar e intervir nas condições de risco para a saúde do indivíduo, realizar o atendimento integral à população no domicílio, unidades móveis e estabelecimentos de assistência à saúde. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Avaliar o paciente como um todo, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover a saúde e bem estar do paciente. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021**  
**ANEXO I**



**MÉDICOS ESPECIALISTAS:** Realizar atendimento médico, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**NUTRICIONISTA:** Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços e programas de alimentação e nutrição, realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos, visando a prevenção de doenças, promoção manutenção e recuperação da saúde nas diversas unidades do município. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**PSICÓLOGO:** Observar, mensurar e avaliar os mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras, possibilitando o diagnóstico, tratamento e orientação a fim de garantir um bom desenvolvimento dessas características e proteger a saúde mental. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; - utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; - promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; - registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; - estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;- realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;- participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;- cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;- identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;- identificar área de risco;- orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;- realizar ações, atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;- realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; - estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;- desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;- promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; - traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;- identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Realizar acolhimento dos pacientes. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**AGENTE ENDÊMICO:** Identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, de combate ao *aedes aegypti*, aracnídeos, répteis e roedores transmissores de doenças, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação estabelecidas. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** Atividade de nível médio, envolvendo serviços de registro, controle, digitação, redação, arquivo e execução de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal ou material. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021**  
**ANEXO I**



saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; Utilização dos sistemas informatizados para registrar produção; Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colaborar com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promover ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realizar cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, trabalhar de acordo com o Código de Ética em Enfermagem; Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em pronto atendimento, Unidade Básica de saúde e outros estabelecimentos; Organizar o ambiente de trabalho; Trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Realizar registros e executar atividades utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo. Realizar manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Realizar procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VACINADOR:** Prestar serviços de enfermagem e auxiliar a equipe de saúde e atendimento ambulatorial, promovendo a integração dos programas de ações de saúde. Assistir ao enfermeiro. Exercer atividades de assistência de enfermagem, excetuando-se as privativas do Enfermeiro. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas. Integrar a equipe de saúde, Participar do planejamento das atividades de vacinação, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde; Participar da manutenção das condições preconizadas de conservação dos imunobiológicos (rede de frio); utilizar os equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento; Realizar a destinação adequada dos resíduos da sala de vacinação em conformidade com as definições estabelecidas na RDC ANVISA nº 306, de 7 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de saúde, e na Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS); Prestar atendimento e orientação aos usuários com responsabilidade e respeito; realizar os registros de todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo e a alimentação dos sistemas de informação do SI-PNI e no sistema de informação próprio do município; realizar a manutenção do arquivo da sala de vacinação em ordem; realizar a limpeza concorrente (caixa térmica, bancadas, e utensílios utilizados diretamente na aplicação das vacinas) da sala de vacinação, além da programação e monitoramento da limpeza terminal da sala de vacinação (realizada pela equipe de higienização). Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**TECNICO DE SAÚDE BUCAL:** Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021**  
**ANEXO I**



operatório; e, exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

**TÉCNICO EM RX:** Preparar e orientar o paciente para os exames; Executar trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de raio x e revelação de chapas radiográficas; Usar os EPIs especificados para função; Zelar pela proteção radiológica dos usuários e acompanhantes; Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar de reuniões técnicas; Atuar em equipe multidisciplinar; Prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas, encerar, limpar, paredes, janelas, portas, laje, máquinas, móveis, equipamentos, executar serviços de limpeza em escadarias, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas. Limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Limpar depósitos, almoxarifados, oficinas etc., identificando qualquer anormalidade; Realizar os serviços de atendimento interno, limpeza, portaria, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:** Dirigir ambulância, obedecendo ao código nacional de trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas; vistoriar o veículo diariamente, antes e após a sua utilização; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeita condições; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de equipamentos de proteção individual, quando necessário; ter disponibilidade para viagens fora do município em situações normais e de emergência; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**MOTORISTA DE VEÍCULOS:** dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos oficiais de transporte de passageiros; realizar plantões de atendimento conforme orientação da secretaria a qual estiver vinculado; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível dentre outros, tomando as providências cabíveis para a adequada utilização; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata, quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, as viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis para prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da viagem; orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021**  
**ANEXO I**



levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão; executar outras atribuições afins. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.